Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 479/2014

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 479/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044125/2014.
PREGÃO PRESENCIAL № 001/2013.
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde **EMPENHO 1651 – FICHA 560**
33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
10.301.0008.2115.0000 – PABI FIXO – Piso de Atenção Básica
FR 1.00.000-008 – 001 CONTA 7678-3 EC 29 Rec. Próprio **R$ - 7.225,80.**
TOTAL R$ - 7.225,80

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração **FICHA 318**
33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
04.122.0002.2024.0000 – Manut. Departamento de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FR 1.00.000-002 005 CONTA 180.000-0 – ICMS **R$ + 7.225,80**
Valor Total **R$ + 7.225,80**
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 01 de Setembro de 2014.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:51406422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 613/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048331/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
Objeto: aquisição de Passagens, para uso das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e FUNDESC de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12(doze) meses a contar de 20/08/2014.
Valor: R$ 451.685,60(Quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagem.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educação.
13.395.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Alexandre Queiroz Faria – Sócio Proprietário
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15AC730A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 069/2014

Processo nº: 048331/2014
Pregão Presencial nº: 069/2014.
Objeto: Aquisição de Passagens, para uso das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e FUNDESC, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - R$ 451.685,60(Quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 12(doze) meses a contar de 20/08/2014.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagem.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educação.
13.395.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Culturais.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: 20/08/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C46F9B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048613/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para contratação de empresa para contratação de serviços advocatícios para atuar com pedidos de compensação previdenciárias – COMPREV, para o PREVIBAI, conforme os anexos do Edital, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, com data prevista de abertura para o dia **03/09/2014**, às 08:00h (oito horas), **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 22/09/2014 AS 08:00 HORAS** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de agosto de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A9C85EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048280/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Veículos de transporte de passageiros usados **Mercedes Benz**, sendo: **03 (três) Ônibus Rodoviário usado, diesel, Ar condicionado funcionando, potência mínima de 350cv, direção hidráulica, freios a ar, embreagem pneumática, cambio mecânico, tacógrafo em funcionamento, no mínimo ano 1997, com no mínimo 42 lugares, pneus em bom estado, com estepes, bancos estofados, WC; e 01 (um) Ônibus rodoviário (escolar urbano) usado com ar condicionado funcionando, diesel, potência mínima de 240 cv direção hidráulica, freios a ar, embreagem pneumática, cambio mecânico, tacógrafo em funcionamento, no mínimo ano 1997, com no mínimo 36 lugares, pneus em bom estado, com estepes, bancos estofados, WC**, **para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS,** que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os veículos deverão passar por vistoria de um mecânico da Prefeitura Municipal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/08/2014, às 08h00m(oito horas), QUE POR INTEREESE DA ADMINISTRAÇÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 03/09/2014, ÁS 08:00 (OITO HORAS), DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM LICITANTE FOI REMARCADO PARA O DIA 16/09/2014, ÀS 14:00(CATORZE) HORAS, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de Setembro de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:297212D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048654/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos permanentes para: Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Militar materiais diversos como Ar Condicionado, Refrigeradores, Aparelho de TV, Armário de aço, Impressora Multifuncional e outros,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/09/2014, às 08:00h (oito horas), QUE, DEVIDO À NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE AFETAM DIRETAMENTE A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS, E, CONSEQUENTEMENTE, IMPLICAM NA CONCESSÃO DE MAIS 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, **FICA ESTA REMARCADA PARA O DIA 16/09/2014, ÀS 08:00 H (OITO HORAS)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de Setembro de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A9A30F3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048829/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **contratação de empresa para elaboração do PRAD no aterro resíduos sólidos sanitários (lixo) do Município de Amambai-MS,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/09/2014,** às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de setembro de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F367D431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO "PM – AMAMBAI E AVVA"

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai CNPJ sob o n° 03.568.433/0001-36, e seu representante legal Prefeito - Sergio Diozébio Barbosa.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA, e sua representante legal a Sra. Carmem Lucio S. Perin, inscrita no CPF sob o n° 384.020.330-9101.998.525/0001-20.
OBJETO: Cessão e utilização da sede da entidade, para desenvolver atividades do Programa NASF.
VIGÊNCIA: A presente ***Cessão de Uso*** terá validade a contar da data da publicação com vencimento em 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D9A86205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.405/2014 AUTOR: PM - MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

"Revoga Lei Municipal n° 1.885/04 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 25/08/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a *Lei Municipal nº. 1.885/04 de 09 de dezembro de 2004*, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel constituído pelo Lote 03 da Quadra 01, no loteamento urbano denominado Parque Industrial, matrícula n° 11.950, à empresa Maracaju Engenharia e Empreendimentos LTDA, em virtude do descumprimento dos prazos para início e conclusão das obras, estabelecidos em 06 (seis) meses e 02 (dois) anos, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração Designado

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F31222C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 206/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 - ADENILSON DOS SANTOS RIOMEIRO,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e ;
Considerando Protocolo nº 48711/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **ADENILSON DOS SANTOS RIOMEIRO,** ocupante do Cargo em provimento efetivo de Motorista, nomeado pelo Decreto nº 077/12, em 01 de março de 2013, publicado no DOM Assomasul, nº 0539 em 05 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1932C8F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 06/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de

necessidade temporária de interesse público, divulga e homologa o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de vagas para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado-FESAT, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei federal n. 8.745/93, autorizado pela Lei Municipal de nº 1.104/2006, de acordo com as normas e condições seguintes;

1 – DO RESULTADO FINAL:

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação encontra-se no Anexo I deste Edital.

Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Classificação Final

Cargo: 2001 - ASSISTENTE SOCIAL - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62289	RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA	1
62635	ALEXSANDRA ALVES DE DEUS	2
62337	SIRLENE DA SILVA LUQUE	3
62061	RITA DE CÁSSIA FILÓ	4
62239	ELISABETE MUNIZ DE ARAUJO	5
Cargo: 2002 - ENFERMEIRO - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62347	DANIELA FAGUNDES DA SILVA	1
62351	GABRIELA SCABORA DA SILVA	2
62043	ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO	3
62654	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA	4
62180	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXÃO	5
62034	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS	6
62137	DANIEL ALVES RODRIGUES PAES	7
62771	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	8
62268	JOICE FERNANDA FERREIRA	9
62083	LARIZA FARIA SILVA	10
62086	JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA	11
62153	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA	12
62069	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	13
62068	GLAUCIA DE LIMA SANTOS	14
62095	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA	15
62215	WANIA DE SOUZA QUEIROZ	16
62112	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	17
62740	TAMARA MARIA FAUSTINO	18
62119	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES	19
Cargo: 2003 - ENFERMEIRO OBSTETRA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62394	GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS	1
62237	VANDA MATHIAS TAMIYA	2
62428	MARIA ADRIANA BARBOZA	3
Cargo: 2004 - NUTRICIONISTA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62668	THAIZ LUIZI DA SILVA GRANDE	1
62279	ARIANY ALVES QUEIROZ	2
62340	NAYARA SOARES ROSSANO	3
62052	CARLA LUMIKO YAMASHITA FUKUE	4
62105	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA	5
62117	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6
Cargo: 2005 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62041	CLERIA REGINA FERREIRA	1
62093	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	2
62104	MARIO FALCÃO DA SILVA NETO	3
Cargo: 2114 - ASSISTENTE ADMNISTRATIVO - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62457	ELZENIR REIS CABRAL	1
62067	CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	2
62035	ELIANA LEONEL CAMILO	3
62689	JENIFER KAREN ALMEIDA RODRIGUES	4
62601	DAIANE MARIA DA SILVA	5
62754	SANDRA MAGALHÃES VEIGA	6
62747	FÁBIO MAGALHÃES VEIGA	7
62396	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	8
62328	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	9
62234	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA	10
62223	JANE ANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	11
62033	BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA	12
62160	EDUARDO JOSÉ MANSUELI DA SILVA	13
62665	JAINE CAROLINE FILO	14
62244	IARA CAMILA FREITAS SANTOS	15
62622	LILIAN CORBUCCI FILÓ	16
62254	IVAN SOUTO DOS SANTOS JUNIOR	17
Cargo: 2115 - ASSISTENTE FINANCEIRO - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62799	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	1
62032	CARLA SOUZA DE FREITAS	2
62673	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO	3
62631	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA	4
Cargo: 2116 - RECEPCIONISTA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62325	AUCLECI CORREA FERNANDES	1
62438	ROSANA DOS REIS SANTOS MARQUES	2
62729	ADRIANA CAMILO MALDONADO	3
62109	TAIS CRISTINA GONZAGA DE SOUZA	4
62166	IARA CAMILA FREITAS SANTOS	5
62429	MAYLA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO	6
62300	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	7
62804	AMANDA CRISTINA BATISTA SILVA	8
62612	EDUARDA MATIAS SILVA	9
Cargo: 2117 - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62458	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA	1
62077	MARIA JOSE DA SILVA	2
62711	ANTONIO DE SANTANA FIRMINO	3
62070	LAURA CORBUCCI DE OLIVEIRA	4
Cargo: 2118 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62701	KENIA JESUS MARTINS LEMES	1
62697	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA	2
62082	BRUNA MARIA DA SILVA LIMA	3
62046	JULIANA GOMES FERREIRA	4
62081	PAULA CRISTINA CALANDRIA QUEIROZ FALKINI VILAS BOAS	5
62380	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	6
62054	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA	7
62418	ANA PAULA DOS SANTOS	8
62273	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	9
62098	DIOÉLITON PEREIRA SILVA	10
62172	CLAUDIA REGINA DE PAULA PIOTO	11
62087	YARA YUME YURA	12
62169	IVANA CLEA DOS SANTOS	13
62450	AIDA ALINE DIAS DA SILVA	14
62196	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	15
62420	MARTA MARIA DOS SANTOS	16
62094	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA	17
62118	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS	18
62305	ALDO RODRIGUES DA COSTA	19
62462	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	20
62038	ELEM NOEMI NALINI	21
62381	DAISY PAULA ESTANISLAU	22
62048	THAYS DA SILVA CASTRO	23
Cargo: 2119 - TECNICO EM RADIOLOGIA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62309	GUSTAVO DOS SANTOS TABOAS	1
62097	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	2
62271	PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO	3
62316	PAULO SÉRGIO TOLOTO	4
62688	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO	5
62656	ELIANA MARIA DE SOUZA SILVA	6
62073	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA	7
Cargo: 2120 - TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62687	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO	1
62036	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA	2
Cargo: 2121 - AUXILIAR DE FARMACIA - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62795	ANISMAR DE SOUZA AZAMBUJA	1
62312	LEANDRO ALVES DE PAIVA	2
62278	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSORIO	3
62264	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	4
Cargo: 2222 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - CADASTRO RESERVA		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
62125	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS	1
62393	MARLY CRISTINA BARBOSA	2
62680	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	3
62246	VANDERLI DE SOUTO MACIEL	4
62614	CLAUDIA REGINA MATIAS	5
62387	EUNICE DOS SANTOS	6
62206	MARLENE PEREIRA DA SILVA	7
62644	DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO	8
62376	SUIANI LIMA DE CARVALHO	9
62607	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES	10
62437	BRUNA FAGUNDES MARQUES	11
62407	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	12
62677	MARINA PACHECO DE OLIVEIRA	13
62224	TAMIRYS VILELA TOMAZ	14
62617	EDUARDA MATIAS SILVA	15

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:1461A1B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 075, 01 DE SETEMBRO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI**, do cargo em comissão de Diretor de Formulação de Politicas Publicas, símbolo DAS – 6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento, permanecendo em seu cargo efetivo de Assistente Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4EE321CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 433, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
842	Jean Paulo Vieira Lelis	2013/2014	412/2014	10
1415	Juner Cezar Periera da Costa	2012/2013	462/2013	10
1318	Weliton Marques de Souza	2013/2014	353/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C8E291A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 434, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS,** matrícula n.º 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Plenejamento, 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 181/2014 para gozo a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2309FC61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 435, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SILVIO CESAR TIAGO,** matrícula n.º 341, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:844CF757

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 436, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANA APARECIDA ESCATOLIN,** matrícula n.º 206, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2014, para gozo a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F22DCE2E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 437, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA PARRA DE SOUZA,** matrícula n.º 892, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 751/2012 e 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D5DB012B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 438, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 267, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 020/2014, para gozo a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CD8AF059

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 439, 18 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 23.02.2004 a 22.02.2009, a funcionária **VERA LUCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE,** matrícula 192, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 18 de agosto de 2014 a 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:79D71F08

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 440, 20 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula n.º 364, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 166/2013, para gozo a partir do dia 20 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A4993A65

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 441, 20 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 16 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta retroage a 16 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:564BDF18

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 442, 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA,** matrícula 1264, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 21 de agosto de 2014 a 19 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1E6D03FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 443, 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1414	Paulo Henrique Marques	2013/2014	412/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1458D66E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 444, 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.03.1996 a 28.02.2001, ao funcionário **EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 361, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administração**, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:621CE293

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 445, 22 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	19.08.2014	19.08.2014
	376	Alessandro Aparecido de Lima	14.08.2014	14.08.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	18.08.2014	18.08.2014
	754	Andreia Castro Barboza	13.08.2014	13.08.2014
	1278	Cristiane dos Santos Souza	20.08.2014	20.08.2014
	636/1430	Eber Siviero	13.08.2014	13.08.2014
	1305	Elis Regina da Maia	13.08.2014	13.08.2014
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	20.08.2014	03.09.2014
	1480	Eunice Euzebia de Lima	17.08.2014	23.08.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	18.08.2014	18.08.2014
	435	Eva da Costa Oliveira	21.08.2014	21.08.2014
	1574	Fabio Nogueira de Aguiar	15.08.2014	15.08.2014
	105	Gilmar de Almeida Moris	11.08.2014	15.08.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	19.08.2014	19.08.2014
	1570	Jessica Tomaz Freitas	20.08.2014	21.08.2014
	640	Jose Alves de Souza Neto	20.08.2014	20.08.2014
	234	Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa	18.08.2014	18.08.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	13.08.2014	13.08.2014
	290	Magna Vergia Souza Britto Signori	20.08.2014	20.08.2014
	153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	15.08.2014	15.08.2014
	1252	Marinalva Gomes da Silva	19.08.2014	28.08.2014
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	15.08.2014	15.08.2014
	748	Mirian Francisca Sigoli Farinha	15.08.2014	22.08.2014
	1301	Patricia Karina Alves	14.08.2014	14.08.2014
	1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	18.08.2014	18.08.2014
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	14.08.2014	15.08.2014
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	19.08.2014	19.08.2014
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	19.08.2014	19.08.2014
	1579	Tatiana Borges Rego	11.08.2014	08.12.2014
	724	Vera Lucia de Oliveira	20.08.2014	20.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6A565B05

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 446, 25 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA,** matrícula n.º 1266, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 25 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7FC4E86C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 447, 25 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SANDRA BERNARDES DE SOUZA,** matrículas 180/707, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço nos dias 25 a 28 de agosto de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 05 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:069F8C5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 448, 25 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atestado medico fornecido pelo Drº Masao Shiki CRM – MS 2847.

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo perito do IPAMAT.

CONSIDERANDO o Oficio nº 054/2014 expedido pela Diretora da Creche "Adelice Bernardes de Melo".
R E S O L V E

DESIGNAR a servidora senhora **RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA**, matrícula nº 1367, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA,** Padrão I, Classe A, Referência 02, lotada de na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer junto a Creche "Adelice Bernardes de Melo", para desempenhar as atribuições abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 16 de setembro de 2014.

Atender Telefone;
Atender ao Portão;
Acompanhar as atividades monitoradas e recreativas, como também extraclasse na sala Ursinhos Carinhosos (idade de 1 ano e 7 meses e 6 meses).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7B7F57D2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 449, 25 DE AGOSTO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional ao funcionário desta Municipalidade, senhor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** matrícula nº 109, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB I, Nível II, Grau B, Faixa 01, para Professor PEB I, Nível III, Grau B, Faixa 01 nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0CA2D267

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 450, 25 DE AGOSTO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES,** matricula 1344, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 21 a 25 de agosto de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS – 4087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9C955F5B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 451, 25 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ARUANY VELOSO PIEMONTE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1348, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 19 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:87AC0316

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 452, 25 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FRANCINE APARECIDA NUNES CORREA,** matrícula n.º 1522, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Transporte, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 25 de agosto de 2014 a 13 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1FB82FE9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 453, 26 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **OESSIA SCABORA,** matrícula nº 1353, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71AE17A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 454, 26 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID,** matrícula nº 1300, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu marido, ocorrido em 16 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SEE
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:40A5DA3A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 455, 26 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA RUIZ MORELLI,** matrícula 1273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 26 de agosto de 2014 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8FF5B78E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 456, 27 DE AGOSTO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VAGNER PAULO CABRAL,** matricula 876, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de agosto de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM/SP – 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9015971D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 457, 28 DE AGOSTO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO,** matricula 1334, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01(um) dia no dia 27 de agosto de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Rogerio Goulart de Andrade CRM – 87523.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:79081B92

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 458, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DANIEL LOPES BUENO,** matrícula n.º 535, ocupante do cargo efetivo de Topografo, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:87D8E112

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 459, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **VALDECIR DO NASCIMENTO,** matrícula n.º 599, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 20 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 457/2011, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BA23FE63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 460, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANA DOS SANTOS BARBOSA,** matrícula n.º 1325, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6F38A178

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 461, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOSE RONILSON DE LIMA,** matrícula n.º 791, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 537/2012, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E2246361

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 462, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 11.06.2007 a 10.06.2012, a funcionária **SILVANA ANTONIA DOS SANTOS,** matrícula 517, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1DD9040D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 463, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
371	Isabel Cristina da Costa Leite	2013/2014	301/2014	10
840	Jose Valentim da Costa	2013/2014	412/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B922353C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 464, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 713,714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.09.2014 a 30.09.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1524	Roberto Galante Rocha	Chefe Apoio Adm. Demutran	12.07.2013 a 11.07.2014

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1412	Roberto Antônio da Costa	Guarda	16.07.2013 a 15.07.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	Encarregada de Serviços	01.08.2014 a 31.07.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1263	Valdir Alves de Oliveira	Fiscal Tributário	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1361	Andreia Carla Lima Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2013 a 03.07.2014
	1376	Pamela de Oliveira Silva	Assistente Administração	02.07.2013 a 01.07.2014
	246	Renan Alves da Silva	Guarda	29.08.2013 a 28.08.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	397	Betuel Chiosini Paradello	Padeiro	29.08.2013 a 28.08.2014
	297	Celia Regina Leonel	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2013 a 28.08.2014
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2013 a 28.08.2014
	221	Helio da Silva Campos Novaes	Guarda	29.08.2013 a 28.08.2014
	308	Manaetti Regia de Freitas	Servente	20.08.2013 a 19.08.2014
	319	Silvana Aparecida Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	29.08.2013 a 28.08.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	857	Antonio Ataido Ramos Mainarte	Agente de Comb. Endemias	25.06.2013 a 24.06.2014
	645	Cleonice Rufino Rozales da Silva	Tecnica em Enfermagem	15.02.2013 a 14.02.2014
	1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	Motorista	18.08.2013 a 17.08.2014
	793	Luciane Cristine Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2014 a 30.06.2014
	327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	Zelador	29.08.2013 a 28.08.2014
	820	Miria Belchior da Silva	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2013 a 24.06.2014
	497	Roberto Vicenzo Alves	Motorista	29.08.2013 a 28.08.2014
	1329	Ronaldo Gonçalves da Silva	Chefe de Setor	04.07.2013 a 03.07.2014
	509	Sani Caetano Pinto	Motorista	29.08.2013 a 28.08.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	373	Adriana de Paula	Margarida	29.08.2013 a 28.08.2014
	427	Carlos Roberto Pinheiro	Motorista	29.08.2013 a 28.08.2014
	432	Eder Carlos Fernandes	Lixeiro	29.08.2013 a 28.08.2014
	434	Eduardo Aparecido Fernandes	Gari	29.08.2013 a 28.08.2014
	437	Fabio da Silva Dutra	Trabalhador Braçal	29.08.2013 a 28.08.2014
	440	Fernando Moreira da Silva	Trabalhador Braçal	29.08.2013 a 28.08.2014
	449	Jiulian Borges Rego	Lixeiro	29.08.2013 a 28.08.2014
	1326	Marcos Antonio Stefano	Operador de Maquina	04.07.2013 a 03.07.2014
	620	Maria Soares	Margarida	13.08.2013 a 12.08.2014
	496	Roberto de Souza Cunha	Lixeiro	01.06.2013 a 31.05.2014
	523	Uilian Felix de Souza	Trabalhador Braçal	29.08.2013 a 28.08.2014

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 718 de 18 de dezembro de 2013, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 01.09.2014 a 20.09.2014, ao seguinte servidor público municipal, lotado na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	554	Eduardo de Queiroz Barbosa	Tecnico em Radiologia	26.12.2013 a 25.06.2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1B85ECEC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 465, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
546	Dorivanda das Dores Stefano	14	15
873	Darcy Rodrigues de Oliveira	03	04
876	Vagner Paulo Cabral	03	04
343	Ivon Aparecido Moura de Queiroz	11	12
875	Giovana Furquim de Oliveira	03	04
874	Veruska Gomes Souto	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1076	Maria Helena dos Santos Cardoso	00%	10%
317	Joao Lizardo da Silva	15%	20%
1075	Lediane Cardoso	00%	10%

Art. 3º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1075	Lediane Cardoso	A	B

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7970BB60

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 423, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANGEIRO,** matrícula n.º 1285, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 301/2014 para gozo a partir do dia 11 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D31CBD62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 155/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 148/2014, de 07 de agosto de 2014, que concedeu a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos vencimentos da Servidora Pública Municipal **DÉBORA DE ALMEIDA**, Matricula nº 016/2002, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6A4564CA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 147/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 205/2013, de 02 de julho de 2013, que concedeu a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos vencimentos da Servidora Pública Municipal **ROSÂNGELA JUNQUEIRA ROSSETTO**, Matricula nº 708, lotada no cargo de Odontólogo I, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 01/08/2014.**

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de agosto de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8FE63F4B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 145/14 07 DE AGOSTO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANA SILVA RIBEIRO,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 4594/2014, de 05/08/2014, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 06/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0806776C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 144/14 07 DE AGOSTO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 556/2013, da servidora **MARIA CLEIDE DAVI NOGUEIRA,** matricula nº 054/2002, por mais 01(um) ano e 05(cinco) meses, a

partir do dia 13/07/2014 a 31/12/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 4495/2014 de 30/07/2014.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 13/07/2014 a 31/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13.07.2014, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:72EEED2C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 142/2014 05 DE AGOSTO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FAGNER LEAL NANTES** do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir desta data, em razão da recomendação nº-001/2014, do Ministério Público Estadual, fundamentada na Súmula Vinculante nº-13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos cinco dias do mês de agosto de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:FD1AF24C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 140/14 31 DE JULHO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **CÉLIA APARECIDA VÁGULA MARTINS**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o requerimento da interessada, sob o protocolo nº 4485/2014, de 30/07/2014, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 01/08/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta e um dias do mês de julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:393907E2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 139/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ANA RIBEIRO ALVES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 641, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2013 a 07/07/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 05/08/2014;**

CRISTINA CALIXTO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 791, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 14/07/2014 a 28/07/2014;**

IZAQUE PICININ CHAMBÓ, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, matrícula 450, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, **a partir de 09/07/2014 a 23/07/2014;**

ROSÂNGELA OLIVEIRA XAVIER, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2013, **a partir do dia 01/08/2014 a 20/08/2014;**

GIVANILDO FERREIRA, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2013 a 03/05/2014, **a partir do dia 04/08/2014 a 02/09/2014.**

ALINE MUNIQUE SADAD DE MELLO, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, a partir **do dia 21/07/2014 a 04/08/2014;**

OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 074/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2013 a 22/01/2014, **a partir do dia 30/06/2014 a 29/07/2014;**

ILIANE AMÉRICO DE SOUZA CADETTE, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 033/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 16/07/2014 a 30/07/2014;**

CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 022/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 16/07/2014 a 30/07/2014;**

CIANE DE SOUZA MARQUES RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula nº 010/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/06/2014, a **partir do dia 05/07/2014 a 03/08/2014;**

MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e ou Técnico de Enfermagem, Matrícula 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2013 a 22/01/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 15/07/2014 a 29/07/2014;**

DIELE TORRES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 006/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2013 a 15/01/2014, **a partir de 14/07/2014 a 12/08/2014;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014**, a partir de 14/07/2014 a 28/07/2014;**

CLARIANA DALPONTI, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2013 a 14/06/2014, **a partir do dia 09/07/2014 a 18/07/2014;**

MARIA ANACLETO BUENO DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 019/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/01/2013 a 15/01/2014, **a partir do dia 14/07/2014 a 28/07/2014.**

QUIRINO DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

ÉVELIM DO PRADO BOM, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014, a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014**;**

DAIANE DOS SANTOS FREITAS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 21/07/2014;**

IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014**;

MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTTI, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 30/10/2012, **a partir de 07/07/2014 a 05/08/2014;**

DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 07/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 21/07/2014;**

LAÍDE APARECIDA DE CASTRO ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matrícula 428, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, e que sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 **a 21/07/2014;**

SOLANGE BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Recepcionista, matrícula 065/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2014, e que sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 21/07/2014.

VILMA SALES ROMERO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 028/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 16/07/2014;**

JOSÉ ROBERTO BATTISTETTI, ocupando o cargo de Médico Clínico Geral II, matrícula 762, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 01/07/2014 a 30/07/2014;**

ELENIR CANELLO, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula 010/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2013 a 21/05/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 020/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/04/2014, **a partir do dia 07/07/2014 a 21/07/2014;**

RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014, **a partir do dia 07/07/2014 a 21/07/2014.**

MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BACCI, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, a partir **do dia 07/07/2014 a 05/08/2014;**

CÍCERO NUNES DE LIMA, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, **a partir do dia 07/07/2014 a 26/07/2014;**

REINALVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 039/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 07/07/2014 a 21/07/2014;**

MARTA BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula 789, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2011 a 02/05/2012, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 01/07/2014 a 30/07/2014;**

REGINA HELENA BARBOSA PEDROZO, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 563/2008, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2014, **a partir de 14/07/2014 a 12/08/2014;**

SANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, **a partir do dia 30/06/2014 a 29/07/2014;**

ELIANE APARECIDA DA COSTA RUFINO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 039/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 07/07/2014 a 21/07/2014.**

DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2012 a 18/08/2013, a partir **do dia 01/07/2014 a 30/07/2014;**

PAULO ROGÉRIO ROLIM PRESTES, ocupando o cargo de Médico Veterinário, matrícula 024/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, **a partir do dia 11/07/2014 a 25/07/2014;**

JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, **a partir do dia 14/07/2014 a 31/07/2014;**

NIVALDO DIAS DE LIMA, ocupando o cargo em comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 2013, e que **as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidos em pecúnia;**

GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 021/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a **partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014;**

ROBERTO FELICIANO DE JESUS, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula 008/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2013 a 21/05/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 01/07/2014 a 30/07/2014;**

MARCELA D'JENIFER NASCIMENTO DE SÁ, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 011/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

JOSÉ CÍCERO ALVES, ocupando o cargo de Instrutor de Informática, matrícula 051/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2012 a 27/10/2013**, a partir de 07/07/2014 a 05/08/2014;**

ARACI GOMES NUNES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 534, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, **a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014;**

RAULINO JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 521, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, **a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014.**

ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir de 07/07/2014 a 05/08/2014;**

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicólogo I, matrícula 09/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2013 a 06/07/2014, **a partir de 07/07/2014 a 21/07/2014;**

MARIA CLARICE RIBEIRO MONTEIRO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, a partir de 07/07/2014 a 05/08/2014**;**

CLEONICE BARTHIMAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 782, relativo ao período aquisitivo de 04/08/2011 a 06/08/2012, **a partir de 30/06/2014 a 14/07/2014;**

LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, **a partir de 23/06/2014 a 27/06/2014;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos trinta e um dias do mês de julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:116F68D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 136/2014 DE 25 JULHO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **VALDIR RIBEIRO DA SILVA ,** *lotado na* Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professor, para responder pelas atividades de Transporte Escolar do Município.

Art. 2º A Diretora do Departamento Pessoal procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a doze de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E91ED43A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 135/14 22 DE JULHO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades por mais 30(trinta) dias, à Servidora **ROSALINA RAVAZE RIBEIRO,** para acompanhamento em tratamento de saúde de seu esposo **CARLOS ROBERTO RIBEIRO,** durante o período de 22/07/2014 a 20/08/2014.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:97DA764B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1004/2014-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 351/2014-RH, de 14 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. SUSPENDER, as férias do servidor **Eduardo Santos Chrespim,** lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **01.03.2014 a 16.03.2014 e de 25.03.2014 a 30.03.2014**, podendo o mesmo gozar no período de **02.09.2014 a 21.09.2014**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 02 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E676E92A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.005/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Irene Coelho Coimbra,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Inspeção Animal e Vegetal, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2014.**

Bonito-MS, de 02 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A393148B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2014 BONITO MS 01 SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diário – Civil Fonte 100000 Ficha 169 Valor R$ 5.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
30.90.14.00 – Diário – Civil Fonte 10000 – Ficha 184 Valor R$ 7.265,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 3.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDB 40%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 6.000,00

12.365.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.012 – Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal
2.012 – Gerenciamento do Ensino Fundamental Infantil Municipal
118000 – Transferências FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimento de Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 3.000,**00**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 5.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 266 Valor R$ 50.999,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 105.264,43 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

REDUÇAO
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas Fonte 10000 Ficha 181 Valor R$ 12.364.19
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 3.000,00

33.90.31.00 – Premiações Culturais Fonte 100000 Ficha 193 Valor R$ 620,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 195 Valor R$ 6.645,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
1010000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115049 – Ficha 214 Valor R$ 7.000,00
31.9.11.00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 24.635,81

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2. 029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
1700074 – Fundo Especial do Petróleo
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 170074 Ficha 264 Valor R$ 50.999,43
TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 105.264,43 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3DB583C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 047/2014.

Processo Administrativo nº 134/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de móveis para Bolsa Família.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Ziliotto Comércio e Representações Ltda, para aquisição de móveis de escritório para uso da equipe do Programa Bolsa Família, com recursos oriundos do IGD-M, no valor total de R$ 6.046,00 (seis mil e quarenta e seis reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E5548759

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 032/2014
Processo Administrativo nº 123/2014
Processo Licitatório nº 123/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 032/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do motor dos Ônibus placa HSH 1154 e HSH 1157, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como **ADJUDICO** objeto do presente procedimento licitatório seja Homologado e Adjudicado em favor da empresa: **Gnoato e Filhos Ltda EPP**, no valor total de **R$ 24.355,34 (vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Camapuã – MS, 03 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FC3D8772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de Locação nº 114/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Olinda Rezende Nogueira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Rua. Marechal Candido Rondon, s/nº, Camapuã-MS, para acomodação do Sr . Lindolfo dos Santos Rodrigues, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais, pelo período de 03 (três), meses, totalizando a quantia de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 03/09/2014 até 03/12/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Olinda Rezende Nogueira.
Data: 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3A77EEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO P/Nº 074/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia a Sra. Andréia Almeida da Silva, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D5C5432C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MAGALY OCAMPOS GODOY-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 9.297,40 (nove mil duzentos noventa e sete reais e quarenta centavos).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 15 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
MAGALY OCAMPOS GODOY-ME (Contratada).

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:10A9C27A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JOAO CARLOS SORRILHA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 7.784,45 (sete mil setecentos oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 15 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
JOAO CARLOS SORRILHA-ME (Contratada).

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5BA37661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 4.737,00 (quatro mil setecentos trinta e sete reais).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 15 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME (Contratada).

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:99FFCA47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 56.281,50** (cinquenta e seis mil duzentos oitenta e um reais e cinquenta centavos), a Empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 4.737,00** (quatro mil setecentos trinta e sete reais), a Empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 7.784,45** (sete mil setecentos oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 8.930,00** (oito mil novecentos e trinta reais), a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 9.297,40** (nove mil duzentos noventa e sete reais e quarenta centavos).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:07C6B91D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME,** com o valor total de **R$: 56.281,50** (cinquenta e seis mil duzentos oitenta e um reais e cinquenta centavos), a Empresa **CRISTALDO & MARTINS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 4.737,00** (quatro mil setecentos trinta e sete reais), a Empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** com o valor total de **R$: 7.784,45** (sete mil setecentos oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** com o valor total de **R$: 8.930,00** (oito mil novecentos e trinta Reais), a Empresa **MAGALY OCAMPOS GODOY-ME,** com o valor total de **R$: 9.297,40** (nove mil duzentos noventa e sete reais e quarenta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:DBF9C09C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 56.281,50 (cinquenta e seis mil duzentos oitenta e um reais e cinquenta centavos).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 15 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME (Contratada).

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:71DCE3AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SUELI LOSEKANN-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Segundo Semestre de 2014, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR R$: 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais).		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**

DATA: 15 de agosto de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
SUELI LOSEKANN-ME (Contratada).

Caracol/MS, 15 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CC5D558F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 106/2014

De 01 de setembro de 2014.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

Nilceia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
- **Considerando**, as festividades alusivas a Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2014 (domingo);
- Considerando, que os servidores municipais estarão envolvidos na preparação do Desfile Cívico;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 08 de setembro (segunda-feira) do corrente ano, inclusive nas escolas públicas municipais.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 01 de setembro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0393EB68

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 107/2014

De 02 de setembro de 2014.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,
DECRETA:
Art. 1º Designar os funcionários; TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ (Auxiliar Administrativo) LEILA ROSANGELA AGUERO BENETTI (Agente Administrativo); e MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS (Chefe de Serviço) para, sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições normais, com poderes para também receber e julgar propostas de licitações dos Fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato de 01 (um) ano, contando a partir de 02 de setembro de 2014.
Art. 3º São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:
I – Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
II – Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
III – Decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 022 de 23 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 02 de setembro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D628ADBC

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1186, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

REGULAMENTA O REPASSE DE VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão repassados aos Vereadores recursos financeiros objetivando indenizar-lhes as despesas de custeio realizadas em decorrência do exercício de suas atividades parlamentares não atendidas diretamente pela Câmara Municipal.

§ 1º - Os repasses de que trata do caput deste artigo somente poderão ser efetivados após pagas todas as despesas ordinárias decorrentes do regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, devendo este ser processado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

§ 2º - Somente serão indenizadas as despesas cuja prestação de contas tenha sido apresentada no setor financeiro até o dia 30 (trinta) de cada mês, devendo esta ser formalizada na conformidade com o anexo único desta Lei.

Art. 2º - A Mesa Diretora fixará em cada exercício, por ato próprio, observada as reais possibilidades orçamentárias e financeiras, o valor máximo do repasse mensal destinado ao ressarcimento das despesas tratadas por esta Lei, não assistindo aos Vereadores o direito de pleitear ou receber indenização por qualquer despesa acaso realizada e que exceda o limite estabelecido por ato da Mesa Diretora.

Art. 3º - É de exclusiva responsabilidade dos Vereadores a prestação de contas das despesas pelos mesmos realizadas e a serem objeto de indenização na forma desta Lei, respondendo estes com exclusividade pela veracidade das informações e dados ali constantes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE DE INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.

GABINETE DO (A) VEREADOR (A):		
REFERENTE AO MÊS: _____/2014.		
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR (R$)
1	Assinatura de periódicos	
2	Transporte (Cargas e Pessoas)	
3	Reparo, adaptação, reforma e conservação de bens	
4	Locação de Veículos	
5	Serviços de Comunicação	
6	Material impresso, publicações diversos	
7	Remuneração de serviços pessoais	
8	Combustível	
9	Despesas não classificadas nos códigos anteriores Especificar:_____	
TOTAL =>		

Em, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do (a) Vereador (a)

SECRETARIA

Atesto ter recebido a documentação referente ao demonstrativo das despesas discriminadas acima.

Em, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B4D09A80

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1189, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA A DOAR TERRENO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de área localizada no município de Coronel Sapucaia, conforme as seguintes especificações:

Jardim das Palmeiras.			
NOME: V. LÁZARO - EPP	LOTE Nº	QUADRA Nº	MEDIDA
	15	04	14,00 X 37,50

I – V. LAZARO - EPP, inscrito no CNPJ Nº 03.326.384/0001-25, representante legal Vlademir Lazaro, portador do CPF Nº 855.634.981-15, residente e domiciliado na rua Silvino Maciel da Silva nº 1669, bairro Vila Nova, Município de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o *caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 3º A Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação da doação e reversão do bem ao patrimônio público.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:25780EB1

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
D B LUNARDI - ME	CNPJ/MF sob nº 16.444.817/0001-99	Rua Teixeira de Freitas, nº 170 – centro, Cep: 79.995-000	R$ 500,00

OBJETO: Aquisição de Placa de Identificação, confeccionada em lona impressa com estrutura metálica de boa qualidade, medindo 4 x 1,00 mts, com instalação no local indicado pela Secretaria Municipal Assistência Social, com recurso da conta 24451-1 IGD SUAS.
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
ENTREGA IMEDIATA
DOTAÇÃO:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG. IGD
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Coronel Sapucaia/MS, em 03 de setembro de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:24665C3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de capoeira, para as crianças e adolescentes, atendidos pelo SCFV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 117/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2014
FAVORECIDO (S): FELIPE MIRANDA FERNANDES 89943597100
VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Iguatemi/MS, 20 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:377EE3DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de cama, mesa e banho, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 122/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2014
FAVORECIDO (S):
IVO P. WUST & CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 1.391,40 (Um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
MAIBI CONFECÇÕES LTDA - ME
VALOR: R$ 639,68 (Seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
F. F. DE GUIMARÕES - ME
VALOR: R$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais).

Iguatemi/MS, 28 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9BB0231F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 027/2014
Processo Nº. 121/2014
Dispensa de Licitação Nº. 036/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Eireli - ME.
Objeto: Refere-se a aquisição de equipamentos para atender o Programa Vigilância Alimentar e Nutricional deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.02-10.301.0705-2284-4.4.90.52.00-1.14.000-000 – 430 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 5.307,11 (Cinco mil, trezentos e sete reais e onze centavos).
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. CLAUDIO LEMOS (C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D82113F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2014
Processo nº 114/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa FRANCIS PEDRO BRESOLA GARCIA - ME
Objeto: Refere-se a contratação de empresa, para manutenção e reparo, em todos os consultórios odontológicos das unidades de estratégia saúde da família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas no Processo acima mencionado.
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702.-2049-3.3.90.39.00-1.14.000-000 Ficha-309 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção Básica – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: 13/08/2014 à 12/12/2014
Data da Assinatura: 13/08/2014
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 114/2014, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 034/2014, tipo menor preço por item, e rege-se por todas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e demais normas legais pertinentes.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fracis Pedro Bresola Garcia, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1CBB3463

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 118/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 049/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender a demanda da Clinica de Fisioterapia do Município
Vencedor(es): POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Iguatemi/MS, 3 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:217F3BD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 119/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 050/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal (PAM), em atendimento ao Convenio nº 27/4547/13
Vencedor(es): POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 3 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C920A933

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVENIO Nº 007/2014

MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATEMI-ASPPRI
DATA DE ASSINATURA 07 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.606.0010-2070/44504100 – CONTRIBUIÇÕES.
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E IVAN BENITO TIBURI.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3215177F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 07/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 30/09/2014 às 09:00h.

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para Prestação de Contas da área da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2014. (art.36, inc. I a III c/c § 5º, da Lei Comp. Nº 141/2012).

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã- Ms, 01 de setembro de 2014

PAULO CESAR FRANJOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B0FE9C45

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 008 /2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL= Plenário da Câmara Municipal de Japorã,
DATA: 30/09/2014 ás 10h00

A Prefeitura Municipal de Japorã-Ms, torna público que no local, data e horário acima citado, estará realizando Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2014 ((art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00.

A Audiência é aberta a Comunidade em Geral, Associações, e Entidades de classe interessadas.

Japorã Ms 01 de setembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:E9665F67

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 005/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 23 de setembro DE 2014, às 9:00horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir na elaboração do Orçamento Geral do Município de Japorâ, para o exercício de 2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Japorã -MS, 30 de agosto de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C48FFBD6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através de seu Pregoeiro Oficial torna publico a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO Presencial – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual terá como objetivo a seleção de empresa para a aquisição de medicamentos em geral para suporte e atendimento à Secretaria de Saúde, a qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, alem das demais legislações aplicáveis e do disposto no presente Edital deste certame. ***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18/09/2014 as 10:30 horas.*** *Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o presente Edital em seu inteiro teor no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) junto a sede da Prefeitura de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, fone (0XX) 67-3475-1712, no horário normal de expediente.*

Japorã/MS aos 29 de julho de 2.014.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:71E5ED88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 066/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 141/2014

No Extrato de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1169, do dia 03/09/2014.
Onde se lê: ... fundamentada no **inciso II do art. 26° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações** ...
Leia-sê: ... fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações ...**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:75C07C67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 624 de 17 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 110/2014, protocolizada nesta repartição, em 27 de agosto de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2013
Servidor: Romeu Luiz Bogoni Júnior
Portaria: 624/2013
Tópico final da decisão: **ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante e, **ABSOLVO** o acusado **ROMEU LUIZ BOGONI JÚNIOR,** da imputação prevista no art. 112, inciso VII, alínea "a" c/c art. 113, incisos I e II, da Lei Complementar nº 042/2003, tendo em vista que ficou comprovado que ele em momento algum alterou a voz no atendimento da paciente, não a chamou de louca, atendeu com presteza, não foi negligente e nem executou seu trabalho de forma inadequada.Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E54EDC7A

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2014.

Processo nº. 001/14 – Pregão nº. 001/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ ***5.030,70***, perfazendo o valor total contratual em R$ ***1.374.191,42***. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013, pela contratante e o Sr. Thell Nalini Adur e o Sr. Ademir Guimarães Adur , pela empresa.

Naviraí – MS, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:F79FC7E8

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2014.

Processo nº. 702/2013 – Pregão Presencial nº. 204/2013.
Empresa: Rinaldi & Cogo Ltda.

Objeto: Alteração do anexo X da Ata de Registro de Preços nº 008/2014, reajustando o preço do item 235 de R$ 261,00 para R$ 565,76. Fundamento Legal: artigo 65, II, alíneas "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:3806BFFB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5274/2014

PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO Nº. 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2014. FAVORECIDO: CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 564,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00- DATA: 25/08/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EFE36BFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N° 223/2014 - PROCESSO Nº. 494/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: SEBRAE/MS, CNPJ Nº 15.419.591/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE MS, PARA PARTICIPAÇÃO COMO PATROCINADOR

OFICIAL (COTA BRONZE) DA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2014, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).
VIGÊNCIA: 15/08/2014 à 30/10/2014.
ASSINAM: ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13 (pela Contratante) e Senhores (a) Cláudio George Mendonça, Maristela de Oliveira França e Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro (pela Contratada).

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C0B9078D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2014

CONTRATO N° 260/2014 - PROCESSO Nº. 517/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: HUMANA EDITORIAL EIRELI – ME, CNPJ Nº. 03.237.123/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) ASSINATURAS ANUAIS DA REVISTA "PROFISSÃO MESTRE", SENDO 12 (DOZE) EXEMPLARES POR ANO, PARA CADA ASSINATURA E 11 (ONZE) ASSINATURAS ANUAIS DA REVISTA "GESTÃO EDUCACIONAL", SENDO 12 (DOZE) EXEMPLARES POR ANO PARA CADA ASSINATURA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 749).
VIGÊNCIA: 29/08/2014 à 31/08/2014
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, (pela Contratante) e Sr MARCOS ARNALDO ALVES DA COSTA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1CCEBE8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N° 232/2014 - PROCESSO Nº. 476/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 049/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 33.176.264/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE AO ACOMPANHAMENTO DOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº. 0001351-62.2010.403.6006, MOVIDA EM FACE DA FAZENDA NACIONAL/UNIÃO FEDERAL, QUE FOI DISTRIBUÍDA EM 07 DE OUTUBRO DE 2010, PERANTE A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1894).
PRAZO: 11/08/2014 a 11/08/2015
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naviraí – MS, 11 de agosto de 2014.

ASSINAM: ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 009/13 (pela Contratante) e Sr. Aires Gonçalves (pela Contratada).

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:05C73AFE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2014

CONTRATO N° 238/2014 - PROCESSO Nº. 493/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 077/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - **CONTRATADA**: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, CNPJ Nº 07.443.832/0001-21.
OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO, MODELO ÔNIBUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1314/2014/GEDEC E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O TRANSLADO NOS DIAS 23 (IDA E VOLTA) E 24 (IDA E VOLTA) COM ITINERÁRIO NAVIRAÍ / CAMPO GRANDE / NAVIRAÍ - MS, DE EMPRESÁRIOS, DE NOVOS EMPREENDEDORES, DE AGRICULTORES FAMILIARES, ENTRE OUTROS, PARA PARTICIPAREM DE EVENTO DENOMINADO FEIRA DO EMPREENDEDOR DE MS, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO / GRANDE – MS.
PRAZO: 20/08/2014 a 30/08/2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2017).
ASSINAM: ROBERTO PEDRO DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 017/13, (pela Contratante) e VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CCD1E353

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2014

CONTRATO N° 247/2014 - PROCESSO Nº. 505/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 172/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ Nº. 03.151.578/0001-37.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CRISTINA VIEIRA FERNANDES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0801295-54.2014.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2014/005740-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VIGÊNCIA: 25/08/2014 à 25/09/2014
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante), Dr. JOÃO VIDIGAL eDr. MARIO DE ALMEIDA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:944F154C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2014

PROCESSO Nº. 463/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, A SEREM REALIZADAS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL PARAÍSO DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ARTEMIO PAGANOTTE, S/Nº., BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: CASA DAS LÂMPADAS LTDA – EPP, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 97.062,02 (noventa e sete mil, sessenta e dois reais e dois centavos).

Naviraí – MS, 03 de Setembro de 2014.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 463/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2014

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:33584876

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2014

CONTRATO N° 248/2014 - PROCESSO Nº. 505/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 172/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: A M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº. 18.311.383/0001-84.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CRISTINA VIEIRA FERNANDES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0801295-54.2014.8.12.0029, MANDADO Nº 029.2014/005740-7, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VIGÊNCIA: 25/08/2014 à 25/09/2014
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante), ALEXANDRE BRINO CASSARO eMÁRCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F241053B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 182/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 530/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 182/2014.
Favorecida: GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 97.466.866/0001-24.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM PROCTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE SILVÉRIO ALMEIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801595-16.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/006366-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVIL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EC80D5E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2033/2014.

PROCESSO Nº. 530/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 182/2014.
FAVORECIDA: GASTROCLÍNICA DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 97.466.866/0001-24.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM PROCTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE SILVÉRIO ALMEIDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801595-16.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/006366-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVIL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3E5B7A8F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2014

CONTRATO N° 222/2014 - PROCESSO Nº. 399/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DE NATUREZA CONTINUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDER NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 20/08/2014 a 20/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO – DOTAÇÃO: 06.01.123650501.2.014000.3.3.90.39.78 (R 2715). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Ilmara de Cássia de Paula Vieira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DA9D348E

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2014

CONTRATO N° 241/2014 - PROCESSO Nº. 473/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MIRAGEM SEGURANÇA LTDA – ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 27/08/2014 a 27/08/2015 - VALOR TOTAL: R$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Marcos Henrique Moura Castro (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7BA36214

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2014

CONTRATO N° 246/2014 - PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **J.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, CONSTANTE NO ITEM: 047, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ /MS. PRAZO: 22/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.103020504.2.035000.3.3.90.30.07 (R 660). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Antônio Xavier dos Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A2605701

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 251/2014

CONTRATO N° 251/2014 - PROCESSO Nº. 466/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT – MS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOTERAPIA AO GRUPO DA 3º IDADE, CONSTANTE NO ITEM: 001, ATENDIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 27/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1810). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante) e Magda Patricia Silva Duarte (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4241F595

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2014

CONTRATO N° 255/2014 - PROCESSO Nº. 475/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **L.C. DA SILVA LEONEL – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DE 07 DE SETEMBRO, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 E 003, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PRAZO: 27/08/2014 a 24/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30.1500 (R 816). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E32DCD8B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2014

CONTRATO N° 256/2014 - PROCESSO Nº. 478/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **K.A. BARBOSA & CIA LTDA – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 E 003, PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES DE 07 DE SETEMBRO SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PRAZO: 26/08/2014 a 23/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 51.352,25 (cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 1387) – 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.39 (R 2186) .
ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Benjamim Barbosa (pela Contratada).

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3E63303F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014

PROCESSO Nº. 450/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA MATO GROSSO CULTIVADA EM PLACAS PARA ATENDER A NOVA ESCOLA DO BAIRRO JARDIM YPÊ.** Empresas Vencedoras: **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 020, 027, 031 e 051; **COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com os itens: 002, 003, 007, 024, 035, 041 e 048; **CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP**, com os itens: 014, 017, 023, 036, 049 e 55; **J L ENZ - ME**, com os itens: 004, 019, 037 e 054; **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME**, com os itens: 010, 012, 013, 038, 045 e 052; **NAVIPEL -COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, com os itens: 016, 042 e 050; **R.O. BARQUILHA – EPP**, com os itens: 022, 025 e 039**; N.M. REBELO – ME**, com os itens: 026 e 028; **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**, com os itens: 001, 008, 015, 018, 040 e 043; **E.A. GIUSTI – ME**, com os itens: 029 e 030; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, com o item: 044; **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA – ME**, com o item: 034; **VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** com os itens: 005, 009 e 033. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E126F692

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2014

PROCESSO Nº. 464/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA MATO GROSSO CULTIVADA EM PLACAS PARA ATENDER A NOVA ESCOLA DO BAIRRO JARDIM YPÊ.** Empresa Vencedora: **NATUREZA COM. DE FLORES, JARD. E GRAMADOS LTDA**, com o item: 001. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5A33B4FB

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAR NA 25º EXPONAVI.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 03 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B6D14235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica Prorrogada a cedência do servidor **ADRIANO APARECIDO ALVES CAÇULA** ocupante do cargo de Vigia/Ref. 01, lotado junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Paranaíba-MS, conforme solicitado no Ofício n.º 868/2.013-CM, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2014.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5B2DCE0F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 033, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ROSEMARY BEVILÁQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS
Diretor de Departamento de Execução/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de dezembro de 2013.

EDILHAIR APARECIDA SANTOS NOGUEIRA
Professor/Nível I;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 20 de janeiro a 1º de fevereiro de 2014.

MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 18 DIAS, no período de 06 a 23 de janeiro de 2014.

IVANIR OLIVEIRA BARROS
Pedreiro/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 17 de janeiro a 16 de abril de 2014.

JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ
Coveiro/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 21 de janeiro a 19 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2F879955

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 109, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Período Aquis. de 15 de março de 2013 a 14 de março de 2014;
Retroagindo a 17 de março de 2014.

SUELY BATISTA DE FREITAS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 1º de março de 2014.

DINOVAN DA SILVA FREITAS
Eletricista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 28 de maio de 2012 a 27 de maio de 2013;
Retroagindo a 24 de março de 2014.

CEZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 07 de março de 2013 a 06 de março de 2014;
Retroagindo a 24 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A6B39EA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 180, DE 19 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA DE FATIMA DA SILVA AMORIM
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013;
Retroagindo a 05 de maio de 2014.

MARIA IONICE DOS SANTOS MELO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2013 a 1º de março de 2014;
Retroagindo a 05 de maio de 2014.

AGMAR LUCAS DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 05 de maio de 2014.

EDERSON MARQUES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2015;
Retroagindo a 15 de maio de 2014.

GUILHERME MODESTO SOUTO
Médico ESF/Ref. 08;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012;
A partir desta data.

SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

TANIA MARA DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

ARLENE RAMOS LACERDA CUSTÓDIO
Diretor de Escola;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 1º de maio de 2014;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

DENISE ALVES FARIA
Vice Diretor;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 1º de maio de 2014;
Retroagindo a 13 de maio de 2014.

EDIMAR DOMINGOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014;
Retroagindo a 13 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6A782C5B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 181, DE 19 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ANA LYGIA ALVES MARTINS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

LETICIA PEREIRA CARDOSO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

MAYARA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

SUELY ALVES DA SILVA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4121C4B1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 182, DE 19 DE MAIO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELITON FRANCISCO NEVES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

IRANY APARECIDA RIOS MARQUES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

LUCIANA MORAIS DOMINGUES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

MARLENE VIEIRA MENEZES FREITAS
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D9BA9727

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 183, DE 19 DE MAIO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Professor Nível II
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C0CE9B8A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cozinheira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de maio de 2014.

APARECIDA MARIA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2014.

ARISTEU VIEIRA BEIRIGO
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 12 de maio a 07 de novembro de 2014.

BIBIANE PINHEIRO MALAGUTI
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 12 a 15 de maio de 2014.

FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ
Professor Nível II;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 12 a 17 de maio de 2014.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de maio de 2014.

JOCENI MARIA DA SILVA
Professor Coordenador/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2014.

MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de maio de 2014.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 06 a 12 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de maio de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FE1DB0D0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N° 202, DE 26 DE MAIO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal n°. 015, de 12 de Janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo alencados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão, a serem realizados no âmbito do Município de Paranaíba:

I – PREGOEIROS
ANGELA REGINA PORFÍRIO;
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA;
ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA;
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA;
ARILDO MOREIRA.

II – EQUIPE DE APOIO
ELIANA DA SILVA LEAL;
KATIA ALVES DA SILVA;
LUCIANA ALMEIDA NEVES.

Art. 2º. Os pregoeiros acima nomeados, quando não atuando como pregoeiros poderão fazer parte da Equipe de Apoio.

Art. 3º. De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 4°. O prazo das atribuições referidas no artigo 1º será de 01 (um) ano.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **23 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4FFAADD2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 232, DE 25 DE JUNHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, a** servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, à servidora abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014;
Retroagindo a 24 de junho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3F202862

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 254, DE 17 DE JULHO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

PAULINA DIAS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de julho de 2014.

ZAIRA MOURA PASCOA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA ALVES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 a 31 de julho de 2014.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 25 de junho a 23 de agosto de 2014.

ANGELA MARIA BARRETO CAETANO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2014.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professora/Nível II/Mat. 3186;
Professora/Nível II/Mat. 3472;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014.

CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 1º a 30 de julho de 2014.

DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLÉM
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de junho a 22 de julho.

EDSON DA SILVA QUEIROZ
Professor/Nível II;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2014.

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2014.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2014.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA SONCIN P DE OLIVEIRA
Professora Coordenadora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 1º a 30 de julho de 2014.

MARLENE MARIA MANAIA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 26 de junho a 23 de outubro de 2014.

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA
Professora/Nível II;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 26 de junho a 1º de julho de 2014.
LICENÇA DE 17 DIAS, no período de 02 a 18 de julho de 2014.

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de julho de 2014.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2014.

ARLEI APARECIDO MENDES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 23 a 29 de junho de 2014.

ODEVALDO DE ARAÚJO LOPES
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de junho a 21 de agosto de 2014.

ORCENI CANDIDO MOURA
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 24 de junho a 20 de dezembro de 2014.

BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO
Chefe da Divisão de Vigilância/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 23 a 30 de junho de 2014.

CLOVES MACIEL RAMOS
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2014.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2014.

SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7A3F78D6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 257, DE 21 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANGELITA FERREIRA DA ROCHA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2012 a 08 de julho de 2013;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

PAULINA DIAS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013;
Retroagindo a 18 de julho de 2014.

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 14 de novembro de 2012 a 13 de novembro de 2013;
Retroagindo a 08 de julho de 2014.

JULIO CESAR RODRIGUES DE BRITO
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 10 de julho de 2014.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO
Desenhista/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

ANTONIO DIAS DE QUEIROZ
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

ERONIDES FERREIRA DE VASCONCELOS
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 08 de julho de 2014.

MAGNO MOREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012;
Retroagindo a 16 de julho de 2014.

PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 16 de julho de 2014.

ANA BEATRIZ DE ALMEIDA BARROS
Enfermeira Padrão/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
A partir desta data.

DEBORA ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

ELIZANGELA JOSÉ DE SOUZA
Técnico em Enfermagem/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014;
A partir de 1º de agosto de 2014.

ESTENIO ROBERTO DE FREITAS
Médico Veterinário/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

FABIO ROGÉRIO MENCHE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 02 de julho de 2014.

GRACIELY ALVES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de junho de 2014.

ILSON NUNES DE QUEIROZ
Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
A partir de 1º de agosto de 2014.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 19 de maio de 2014.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 14 de julho de 2014.

MARCIA GARCIA GRANDE
Fiscal de Vigilância Sanitária/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 15 de julho de 2014.

MARIA CRISTINA LEAL FREITAS
Psicólogo/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2012 a 29 de junho de 2013;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

MARIA FRANCO ROSA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

MARILZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 14 de julho de 2014.

RAQUEL LOPES DE ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

RITA VIDAL DINIZ SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

ROSELI ALVES NOGUEIRA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

SANDRA HONORATA DA CRUZ ROCHA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

SIDNEA MAIA DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

VANIA HELOISA DA CUNHA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

VANIA LUCIA DE FREITAS
Enfermeira Padrão ESF/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 07 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5488EFF0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 260, DE 21 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ARCEU RODRIGUES DE QUEIROZ
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELIANA TIAGO DA MAIA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

NEIDE FRANÇA CAMPOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:66CA30BB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 261, DE 21 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

RUTH DE AGUIAR ADRIAO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2013 a 29 de junho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

WALDIRENE JOSEFA MACHADO
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:484C22C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 262, DE 21 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, a servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de 22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, à servidora abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

IRACY VIEIRA OTONE
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2013;
Retroagindo a 14 de julho de 2014.

BENI MARIA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

FABIANA SILVEIRA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 1º de julho de 2014.

RENATO LEMOS DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 16 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D4699862

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 263, DE 21 DE JULHO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 08 a 17 de junho de 2014.

ERONIDES DA SILVA CORRÊA DA COSTA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 10 a 13 de junho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:113C0145

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 264, DE 21 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Período de 27 de junho a 23 de dezembro de 2014.
Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8F2087BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 265, DE 21 DE JULHO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003,

BIBIANA APARECIDA DA MATA FRANCO
Chefe da Divisão de Vigilância/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Período de 28 de junho a 25 de outubro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5870A6EB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 268, DE 23 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura/Ref. 09;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 25 de abril de 2013 a 24 de abril de 2014;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5F37729A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 269, DE 23 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

POLIANE MACEDO DE QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2014;
Retroagindo a 21 de julho de 2014.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO
Dentista/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014;
Retroagindo a 14 de julho de 2014.

LUISMAIA ROSA SILVEIRA
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
A partir desta data.

MARCIA MENESES DE MOURA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 09 de julho de 2014.

NELMA APARECIDA ARAZINI
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 22 de julho de 2014.

PEDRO EURICO SALGUEIRO
Médico Especialista/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013;
A partir de 1º de agosto de 2014.

SILVANIA APARECIDA PONCIANO BORGES
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 09 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0170BE76

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 270, DE 23 DE JULHO DE 201

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Período de 07 de julho de 2014 a 02 de janeiro de 2015.
Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:54B8AEFC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 271, DE 23 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, a servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de 22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

JOEL FRANÇA BARBOSA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 17 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EA35A668

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 272, DE 23 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS FILHO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

AMELIA ALVES DE CARVALHO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

DUCIMAR APARECIDA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELISA DA SILVA QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de julho de 2013 a 20 de julho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JUCELIA APARECIDA DA SILVA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C21159EF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 273, DE 23 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2013 a 27 de julho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

IVETE FERREIRA ARANTES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 26 de julho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

MARIA JOSÉ DE FREITAS MARTINS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

MARIA LUIZA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2013 a 27 de julho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

MARIZA TOMAZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2013 a 27 de julho de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F43DF5B2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 274, DE 23 DE JULHO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CLAUDETE MACHADO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 09 a 18 de julho de 2014.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 21 de julho a 18 de outubro de 2014.

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2014.
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de julho de 2014.

EVANIR GONÇALVES DE MORAES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 17 a 22 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2014.

JOANA D'ARQUES SALLES GOMES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de julho de 2014.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicóloga/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 11 a 20 de junho de 2014.
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 14 a 20 de julho de 2014.

SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C14EFFE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 275 DE 24 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

WALBER VALIM DE MELLO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
A partir de 1º de agosto de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6BEC6A52

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 280 DE 28 DE JULHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IRANI MARTINS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2012 a 07 de abril de 2013;
Retroagindo a 14 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
A partir de 04 de agosto de 2014.

JOSÉ BENTO SOUTO
Médico Especialista/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;
A partir de 1º de agosto de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entraA em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6D87F123

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 281, DE 28 DE JULHO DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 102, de 15 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Professor/Nível II;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 a 31 de julho de 2014.

ROSINEI GOUVEIA
Professora/Nível II/Mat. 1014 1;
Professora/Nível II/Mat. 3037 1;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 22 a 28 de julho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:420FC4C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 282, DE 29 DE JULHO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

DOMILDO MARIANO DE JESUS
Diretor de Departamento de Obras Públicas/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6227EC06

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELIENE LOPES DE SOUZA,** portadora do RG nº 1049501 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 991.626.951-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte/Ref. 02,** lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, **retroagindo a 1º de agosto de 2014.**

Artigo 2º. NOMEAR **PAULO RICARDO FAUSTINO DE FREITAS DUARTE,** portador do RG nº 001902572 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 701.668.651-50, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Informática/Ref. 02,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, **a partir de 25 de agosto de 2014.**

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:34598242

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 293, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **FLAVIA MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública/Ref. 02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:25AC6597

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.968, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno a Latasa Reciclagem Ltda e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma lote de terreno denominado "Lote B", com área de 35.616,00m² (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados), desmembrado de uma gleba de terra com área de 6.94.02 ha(seis hectares, noventa e quatro ares, e dois centiares), ou seja, 69.402,00m² (sessenta e nove mil e quatrocentos e dois metros quadrados, de propriedade deste Município, localizado na Rodovia BR-158, lado par, distante 233,35 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, neste município, objeto da matrícula n° 36.066 do SRI local.

Artigo 2º. A Escritura Pública sob pena de retrocessão, constará que a doação de que se trata esta lei, é feita única e exclusivamente para que no imóvel, seja edificado e instalado uma unidade da Empresa **Latasa Reciclagem Ltda**, inscrita no CNPJ. nº 04.266.100/0001-15, para fins de edificação e instalação industrial com prazo para início e término das obras no período de 02 (dois) anos.

§ 1º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada, será revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Artigo 3º. Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou caso não sejam iniciadas as obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade dentro do prazo de 03 (três) anos e concluídas no prazo de 08 (oito) anos, a contar da efetivação da doação, conforme disposto no artigo 199 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Os encargos para transferência ficam, conforme descrito no artigo 199, a, da Lei Orgânica do Município, sob responsabilidade do donatário.

Artigo 4º. A donatária não poderá vender, emprestar ou alugar o imóvel (inalienabilidade) pelo prazo de 10 (dez) anos após a data da lavratura da escritura pública.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 1968, de 02 de setembro de 2014

Memorial Descritivo

Imóvel: "Serra", neste município.
Matrícula: 36.066
Uma gleba de terra com a área de 6.94.02ha (seis hectares, noventa e quatro ares e dois centiares), ou seja, 69.402,00m² (sessenta e nove mil e quatrocentos e dois metros quadrados), localizada na Rodovia BR-158, lado par, distante 221,31 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, com as seguintes metragens e confrontações:

"Começa no marco M7 cravado junto a faixa de domínio da BR-158 e divisa com a área remanescente. Daí, segue confrontando com a área remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: M7 ao M8 com o rumo 17º52' SW e com a distância de 421,74 metros; do M8 ao M5, com o rumo 76º36' NW e com a distância de 180,61 metros, ao marco cravado junto a divisa com Irmãos Martins Ferreira LTDA-ME, matrícula nº 358; daí, deflete a direita e segue confrontando com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358, do marco M05 ao M06 com rumo 22º36' NE e com a distância de 438,12 metros onde encontra o marco M06 cravado junto a faixa de domínio da BR-158, na divisa com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358; daí deflete a direita e segue confrontando com a faixa de domínio da BR-158, do marco M06 ao M07 com rumo 71º48' SE e com a distância de 143,90 metros, onde encontra o marco M07 cravado junto a faixa de domínio da BR-158 e divisa com a área remanescente, onde deu-se o início desta descrição.

Proprietário: Município de Paranaíba-MS
CNPJ/MF: 03.343.118/0001-00

Obs: Esta gleba de terras objeto desta matrícula foi declarada de utilidade pública, para viabilizar e efetuar a construção de um Distrito Industrial II ou a instalação de Unidades Industriais.

Desmembramento Urbano
Lote A = 33.786,00 m²
Lote B = 35.616,00 m²
Área Total = 69.402,00 m²
Descrição dos lotes após desmembramento:
Imóvel: "Serra", neste município.
Lote A = 33.786,00 m² (trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis metros quadrados), localizado na rodovia BR-158, lado par, distante 221,31 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, com as seguintes metragens e confrontações: Começa no marco cravado, junto a faixa de domínio da BR-158 e divisa com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da BR-158, com a distância de 12,04 metros, e com o rumo 71º48' SE, encontrando a divisa com o Lote B; daí, deflete a direita e segue confrontando com o citado Lote B, com a distância de 251,66 metros e com o rumo de 22º36' SW; daí, deflete a esquerda e segue ainda confrontando com o Lote B, com a distância de 152,60 metros e com o rumo de 72º08' SE; daí, deflete a direita e segue confrontando com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358, com a distância de 171,74 metros e com o rumo 17º52' NE; daí, deflete a direita e segue confrontando com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358, com a distância de 180,61 metros e com o rumo 76º36' NW; daí, deflete a direita e segue confrontando com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula nº 358, com a distância de 438,12 metros e com o rumo 22º36' NE, onde encontra o marco cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-158, onde deu-se o início desta descrição;

Proprietário: Município de Paranaíba-MS
CNPJ/MF: 03.343.118/0001-00

Imóvel: "Serra", neste município.
Lote B = 35.616,00 m² (Trinta e cinco mil e seiscentos e dezesseis metros quadrados), localizado na Rodovia BR-158, lado par, distante 233,35 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, com as seguintes metragens e confrontações: Começa no marco cravado

junto a faixa de domínio da BR-158 e divisa com o Lote A, deste segue confrontando com a faixa de domínio da BR-158, com a distância de 131,86 metros e com o rumo de 71º48' SE; daí, deflete a direita e segue confrontando com Irmãos Martins Ferreira Ltda-ME, matrícula 358, com a distância de 250,00 metros e com o rumo 17º52'SW; daí, deflete a direita e segue confrontando com o Lote A, com a distância de 152,60 metros e com o rumo 72º08' NW; daí, deflete a direita e segue confrontando ainda com o Lote A, com a distância de 251,66 metros e com o rumo 22º36' NE, onde encontra o marco cravado junto a faixa de domínio da BR-158, onde deu-se o início desta descrição.

Proprietário: Município de Paranaíba-MS
CNPJ/MF: 03.343.118/0001-00

Paranaíba, 02 de setembro de 2014.

ALDO PEREIRA BORGES
Tec. De Engenharia Municipal

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0C799983

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 04 / 2014/ CMDCA

"Dispõe sobre desligamento de Entidade"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 10 de junho de 2014 na 9ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Por unanimidade de votos desligar a entidade APM Pingo de Gente da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2013/ 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 10 junho de 2014.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Maria Ivânia Macedo
Código Identificador:00EC014C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUINICIPAL:
Secretaria Municipal de Administração
Titular: Celina de Moura
Suplente: Carolina Cunha Calazans

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Simone Alves Machado

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Cristiane de Fátima da Silva
Suplente: Seila de Góes Ferreira

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Clotildes Sabino de Oliveira Ciriaco, da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida;
Titular: Fernanda Aparecida de Souza, da Escola Municipal São Sebastião;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2B24EE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 012/2014
Pregão Presencial n. 002/2014 – Tipo Menor Preço Global

Em virtude da realização de certame licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes das Atas de Julgamento do Processo de Licitação Pública n. 012/2014, modalidade Pregão Presencial n. 002/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, sagrou-se vencedora do certame a empresa **Staf Sistemas Ltda-ME**, com o valor global de **R$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de setembro de 2014.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:F5F61565

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2014/CMS

Resolução Nº 009/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Adesão a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7349EA42

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2014/CMS

Resolução Nº 010/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Investimento para fomento e aprimoramento da Rede de Frio (Central de Imunização)**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F2355D67

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2014/CMS

Resolução Nº 011/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Convênio do Fundo Municipal de Saúde com a AUFI-SAÚDE, com início a partir de agosto de 2014, por 12 meses**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C4AE6907

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2014/CMS

Resolução Nº 012/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Convênio do Fundo Municipal de Saúde com a APAE, com início em julho de 2014, por 12 meses**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7BE34124

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/2014/CMS

Resolução Nº 013/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"declaração de encerramento do projeto, referente a emenda parlamentar (mesa cirúrgica obstétrica)**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:E7EE4881

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2014/CMS

Resolução Nº 014/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 24 e abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"declaração de encerramento do projeto, referente a emenda parlamentar (aparelho de videolaparoscopia)**", conforme ata nº 358 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2014.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 02 de setembro de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4F0775F3

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 008/2014

Portaria Nº 008/2014 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da Comissão para Realização de Estudo, visando a Revisão do Estatuto da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – Fungab.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso XIV,

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para realização de estudo, visando à revisão do Estatuto da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

RETIRA-SE

Nome	Órgão que representa
Felipe Acco Rodrigues	Secretaria Municipal de Governo

INGRESSA

Nome	Órgão que representa
André Luís Alle Hollender	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Setembro de 2014.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:E7612CD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 018/2014

PORTARIA nº: 018/2014/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 03 de Setembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes das funções de Assistente de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Cozinheiro, Enfermeiro, Médico Cardiologista, Médico Clínico I, Médico Clínico II, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista I, Médico Plantonista II, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia Médica, **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	**Representação**
Verydiana Inês Galli Nascimento	Assessora Administrativa – RH
Carla Adriana Tonetto	Coordenadora Contábil
Luiz Carlos Dias da Silva	Diretor Financeiro da FUNSAÚDE
Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves	Farmacêutica–Bioquímica
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Nutricionista
Edinei Lina Silveira	Ouvidor

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Assessora Administrativa–RH da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:7A3D8E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 009/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 009/2014 CMDCA 03 de setembro de 2014

Aprova o Edital de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 03 de setembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1° - Aprovar o Edital de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste - CMDCA no biênio 2014/2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 03 de setembro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel do Oeste – MS, em cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, **convoca** as Entidades Não Governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa de direitos da criança e do adolescente com atuação no âmbito Municipal, para participarem do processo de escolha de entidades Não Governamentais para o preenchimento de oito vagas, sendo quatro titulares e quatro suplentes, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste – CMDCA para mandato no biênio 2014-2016.

O CMDCA estabelece como critérios para participação das Entidades Não Governamentais:

1 - O período para inscrição das Entidades para concorrerem à eleição de escolha de Conselheiro (a) do CMDCA será de vinte dias, a partir do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação.
2 - A eleição e a Assembléia de Eleição serão realizadas no dia **08 de outubro de 2014, às oito horas,** na Sala de Reuniões dos Conselhos, na rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Centro, São Gabriel do Oeste – MS.

3 - Os trabalhos terão início às oito horas, sendo que as Entidades candidatas deverão comparecer impreterivelmente nesse horário.

4 - A Comissão Eleitoral é composta por três Conselheiras escolhidas em Reunião Ordinária do CMDCA.

5 - O requerimento e demais documentos exigidos, entregues diretamente aos cuidados **DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA**, devendo dar entrada até às 17 horas do último dia assinalado no item 1 deste Edital.
6 - Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto Processo para cada Entidade, no qual todos os documentos referentes ao pleito serão anexados e, após, encaminhados para a Comissão Eleitoral.

7 - São requisitos para a habilitação das Entidades a apresentação dos seguintes documentos:

Requerimento devidamente assinado pelo Presidente da Entidade (modelo em anexo);

Ter atuação no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste por pelo menos a três anos;

Estar atuando na área da criança e do adolescente e ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Fotocópia do Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da criança e do adolescente;

Fotocópia da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

Carta de Credenciamento do representante, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade;

Termo de Compromisso do representante, conforme modelo em anexo, devidamente assinado.

8 - Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

*8.1 – Segundo a Lei nº 833/2011, de 09 de Dezembro de 2011 do CMDCA: "**Art. 8º** Os Conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes exercerão mandato de 2(dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução".*
9 - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição após o término do prazo estabelecido no item 1 deste Edital.

10 - Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que por ventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada.

11 - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencherem os requisitos, no prazo de cinco dias a contar da data do encerramento das inscrições.

12 - Membros do Ministério Público e quaisquer Entidades que atuem na área da criança e do adolescente ou seus filiados poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

13 - Qualquer impugnação deverá ser oferecida a Comissão Eleitoral, dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial, da relação a que se refere o artigo 11 deste Edital.

14 - Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data da impugnação.

15 - Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de um dia útil.
16 - É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

17 - Não havendo impugnação, será mantida a publicação referida no item 11 deste Edital, consolidando, o deferimento das inscrições definitivas das Entidades, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de setembro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO II

REQUERIMENTO – MODELO

.....(Nome da Entidade)....., com domicílio na rua .....CEP....., Fone....., na cidade de São Gabriel do Oeste, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação neste município, presidida por.....

(nome do Presidente), ... (qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial), vem perante esta Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da eleição das Entidades Não Governamentais para o CMDCA de São Gabriel do Oeste no biênio 2014-2016.

Nestes Termos
Pede deferimento.

São Gabriel do Oeste, ...de.....de 2014.

_____
Nome e assinatura do presidente/diretor da Entidade

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

.....(Nome da Entidade)....., com domicílio na rua .....CEP....., Fone....., na cidade de São Gabriel do Oeste, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação neste município, presidida por..... (nome do Presidente), ... (qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial), **CREDENCIA** .....(nome da pessoa que representará a Entidade no CMDCA, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e .....(nome da pessoa que representará a Entidade no CMDCA, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta Entidade à participarem da Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste - CMDCA no biênio 2014/2016.

São Gabriel do Oeste, ...de.....de 2014.

_____
Nome e assinatura do presidente/diretor da Entidade

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - MODELO

.....(Nome da pessoa que será representante da Entidade no CMDCA e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante da ..... (nome da Entidade)....., com domicílio na rua ....., CEP....., Fone....., na cidade de São Gabriel do Oeste, devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Município de São Gabriel do Oeste - MS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na gestão 2014-2016, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011, e no Regimento Interno do CMDCA.

São Gabriel do Oeste, ...de.....de 2014.

_____
Nome e assinatura do representante da Entidade

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2EF9B2FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 026/2014

PORTARIA Nº 026/2014 - SAAESGO - 01 de setembro de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 049/2013 de 21/03/2013 a qual concedeu a Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA SÊNIOR**, à servidora **DIONE SALETE PASQUALOTTO**, pela realização de atividades de monitoramento e controle das ordens de serviço e uso dos veículos.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3E5B8F7F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativonº 147/2013
Processo administrativo nº 033/2013-FMS
Pregão Presencial nº 059/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final prevista para seu encerramento, dia 29 de agosto de 2.014.
Fundamentação legal: art. 57, iniciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Jonatas Augusto Soares Rodrigues
Data da assinatura: 29 de agosto de 2.014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:30FF71BD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 011411/2014
Processo Licitatório nº 131/2014
Tomada de preços nº 010/2014
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de implantação da iluminação pública ornamental, no Parque Industrial Sul paralelo a BR 163, na cidade de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:
- Construtora B & C Ltda, Cnpj 04.610.413/0001-49
Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.
Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 010/2014, o não comparecimento **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de Setembro de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BFE1F622

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 151/2.014 TOMADA DE PREÇOS 03/2.014.

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço global, referente à reforma da Escola Municipal Joaquim Camargo, localizada no Bairro Guadalupe do Alto Paraná, de conforme especificações dos anexos técnicos integrantes do Edital (memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, projeto técnico e minuta do contrato). A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na, Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria- MS. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 30 de setembro de 2.014, até às 09:00 horas (oficial de Mato Grosso do Sul), com abertura prevista para 09:30 horas desta mesma data.

Selvíria - MS, 03 de setembro de 2.014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A6B2FC08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2014
CARTA CONVITE Nº 030/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA – MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 78.001,11 (setenta e oito mil e um reais e onze centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 30(trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder Executivo**
02.21 **15.451.0280-1.016**	**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** **Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas**
0373	**Obras e instalações**
02.00	**Poder Executivo**
02.07 **08.244.0004-2.201**	**Secretaria Municipal de Assistência Social** **Manutenção das atividades do FIS**
33.90.39.00	**Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA

SIDROLÂNDIA MS 18 de Agosto de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D5A6D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 001 ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, Nº 251, Centro, Sidrolândia-MS, doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado, a empresa **ILSON MARQUES DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 08.713.649/0001-61, com estabelecimento na Rua Doutor Costa Marques nº 513, Bairro São Bento, na cidade de Sidrolandia-MS,doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por Ilson Marques da Silva, brasileiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 565590, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº 489409501-78, residente e domiciliado na Rua Doutor Costa Marques, Nº 513, Bairro São Bento, em Sidrolandia MS, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, firmam o presente **Termo Aditivo**, regidos pelas disposições contidas no parágrafo II do art. 65, da lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 29/2014, Pregão Presencial 003/2014 conforme previsto na Clausula Sétima, Alínea e do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alteradas os veículos os veículos descritos na clausula quarta do contrato Administrativo nº 29/2014, conforme relação abaixo;

Numero da Linha	Especificação do Veiculo	Placa	Ano de Fabricação
8	PAS/ONIBUS/M.BENZ/MPOLO VIALE U	JUB6744	2001/2001
20	PAS/MICROONIBUS/FIAT/DUCATO MINIBUS	LNM3393	2001/2001

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 029/2014.

CLÁUSULA QUARTA : FORO

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo Contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia - MS, 11 de Abril de 2014

Contratante
Prefeitura Municipal de Sidrolandia
ARI BASSO
Prefeito Municipal

ILSON MARQUES DA SILVA
Ilson Marques da Silva ME
Contratada

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EEC2F554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2013
CARTA CONVITE Nº 003/2013

PARTES
Contratante: Instituto de Previdência Social de Sidrolândia/MS
Contratado: N&A INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO
Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato administrativo n. 05/2013, pelo prazo de mais 12 (doze) meses**.**
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto do contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para prestação de serviço objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: Marli Padilha de Ávila
Contratada: ANDRÉIA SILVA DE LIMA

Sidrolândia – MS, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:785FB41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 076/2014, que versa sobre; **Aquisição de materiais de proteção de descargas elétricas por solicitação da Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Barra Nova e Eldorado** do Município de Sidrolandia MS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 03/09/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais) a licitante: **Jaqueline Cristina Zielinski-ME.**

Sidrolândia MS, 03 de Setembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4A73BFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido JOSÉ AGOSTIN ACOSTA NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar de 02 de Setembro de 2014, em atendimento aos autos: 0800339-81.2014.8.12.0047 para reassumir o cargo de Vereador, conforme Protocolo nº 1669/2014 de 03/09/2014 da Prefeitura Municipal de Terenos.

TERENOS, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 03.09.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6AE5CA08

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 206/2014.

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição de Livros Paradidáticos de Educação para o Trânsito e para Direitos Humanos e Cidadania (DHC) para alunos e professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 16/09/2014, ás 10h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 03 de Setembro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3FD0E56A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.197 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.741.293/0001-93, com o valor total de R$ 28.400,00(vinte e oito mil quatrocentos reais).

PONTO NO PONTO COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 11.983.997/0001-63, com o valor total de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

OBJETO: Aquisição de 50 "Tablet 8", 50 "Tablet de 7" e 50 Bicicletas, para premiação dos Alunos destaques de 2013, do Programa Alunos do Futuro da Rede Municipal de Ensino do

Município de Terenos/MS, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia do Edital.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 02/09/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 03/09/2014.

Terenos/MS, 03 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0E1FD8B0

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2014, 28 DE AGOSTO DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária dia 28 de Agosto de 2014, às onze horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social,

CONSIDERANDO a Portaria "PE" 223 de 19 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 08 de 28 de Agosto de 2014, do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Regimento Interno capitulo V seção IV e art.15º. do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde:
Luiz Manoel de Holanda - Representantes dos usuários
Nuilena Elisabeth Santos da Silva - Representante dos usuários
Dilma Gomes da Silva – Representante dos trabalhadores
Rosana de Arruda Silva - Represente dos prestadores de serviços públicos e privados.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 28 de Agosto de 2014.

TERENOS/MS, 28 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E8A91F58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 259/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Sheila Quintino Nascimento Flores, portadora do CPF n. 848.989.921-53, ocupante do cargo Técnico Administrativo III, o pagamento do adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 10%, com fundamento no artigo 62, I, da Lei 2.580 de abril de 2012, com efeitos retroativos 13 de maio de 2013.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:89820349

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 260/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Glauce Corcioli e Silva, portadora do CPF n. 820.375.581-04, ocupante do cargo Técnico Administrativo II, o pagamento do adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 10%, com fundamento no artigo 62, I, da Lei 2.580 de abril de 2012, com efeitos retroativos 06 de agosto de 2013.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:82A5F570

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1142, página 48 de 28/07/2014, referente a publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação – Processo nº. 4787/2014, **onde se lê:** O objeto do presente Contrato trata da formalização de continuidade do Projeto "Amigos do Zippy", nas Escolas Públicas de Três Lagoas tendo inicio no mês de agosto de 2014; com apoio parcial da TBG, que consiste em um programa de natureza singular, de eficácia testada e comprovada, inclusive neste Município, que tem como objetivo a Educação para a Saúde Emocional de Crianças, de conformidade com o Projeto em anexo; 2301.12.361.703.2037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 3765; data do despacho e data emissão da Ratificação da Inexigibilidade 21/07/2014, **Leia-se:** O objeto do presente Contrato trata da formalização de continuidade do Programa "Amigos do Zippy", nas Escolas Públicas de Três Lagoas no ano de 2014; que consiste em um programa de natureza singular, de eficácia testada e comprovada, inclusive neste Município, que tem como objetivo a Educação para a Saúde Emocional de Crianças, de conformidade com o Projeto em anexo; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 362; data do despacho e data emissão da Ratificação da Inexigibilidade 25/07/2014.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D10EBC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "MELHOR OFERTA" nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 5696/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2014
OBJETO: Concessão onerosa para empresa especializada na execução de serviços que abrangem o gerenciamento, organização e a exploração do Estacionamento Rotativo Pago, denominado "Zona Azul" nas vias e logradouros públicos do Município de Três Lagoas – MS, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 06/10/2014 às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 02 de Setembro de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:2455DBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS,torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2014 – PROCESSO Nº. 5753/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Cidade Mirim para Educação de Trânsito, de acordo com convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III - (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18/09/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 02 de Setembro de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5C08E3EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.191/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 197.774,16 (cento e noventa e sete mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos),** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	**1.322,40**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0803	1054	44905100	000	**109.300,70**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	33903000	000	**30.000,00**
12	361	0804	2026	33903900	000	**3.400,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2031	33903900	000	**2.600,00**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	33903200	000	**20.640,00**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	33903600	000	**5.600,00**
04	122	100	2011	33903900	000	**700,00**
18	122	1001	2011	33903900	000	**4.880,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0703	2066	33903000	000	**6.273,48**
10	305	0704	2081	33903000	000	**5.107,58**
10	301	0705	1028	44905200	000	**7.950,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31901100	000	**-1.322,40**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	365	0803	1003	44905100	000	**-100.000,00**
12	366	0808	2097	33903000	000	**-9.300,70**

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	44905200	000	**-30.000,00**
12	365	0804	2098	44905200	000	**-3.400,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2031	33903000	000	**-2.600,00**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	44905100	000	**-20.640,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	44905200	000	**-2.440,00**
18	122	1001	2074	33903000	000	**-5.600,00**
18	122	1001	2074	44905200	000	**-3.140,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	33903000	000	**-7.950,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0703	2066	44905200	000	**-6.273,48**
10	302	0703	2080	33903000	000	**-5.107,58**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:EE6F1B84